



PORTARIA Nº. 628/2025

Torna sem efeito Portaria que enumera.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria de nº. 627/2025, que nomeia **Fernanda Crespo da Silva**, no cargo de Gestor Comunitário de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de outubro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 25/2025

1- PROCESSO Nº 1629/2025

2-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3-CONTRATADO: RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº52.954.144/0001-80

4-OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.680,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

6-PRAZO: 6 (SEIS) MESES

7-ASSINATURA: 25/09/2025

8-FISCAL DO CONTRATO: VALÉRIO FLÁVIO LEÃO, MATRÍCULA 4655

EXTRATO DE CONTRATO 60/2025

1- PROCESSO Nº 1629/2025

2-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3-CONTRATADO: RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº52.954.144/0001-80

4-OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.620,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

6-PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7-ASSINATURA: 30/09/2025

8-FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO REZENDE FAGUNDES, MATRÍCULA 4016

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – Prev-Trajano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **resolve homologar e adjudicar o PROCESSO MUNICIPAL N.º 2.353/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 098/2025.**

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Especializados com o fornecimento de profissionais com sólida e ampla experiência no campo previdenciário.

DA EMPRESA CONTRATADA: SAMS – AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 50.258.973/0001-01.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Trajano de Moraes, 02 de outubro de 2025

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente